



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 789, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação para a IX Conferência Municipal de Saúde de Ibititá - BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e considerando o que prevê a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde** a realizar-se no dia **25 de julho de 2025**, em Ibititá/BA, com o tema: “Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal”.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 05 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal